DECRETO Nº 139/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 1930/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
Proj/Ativ**: 08.2451.0091.2.070 - Programa de Atenção ao Idoso**
Elemento: (143) **3.3.50.00.00.00.0100 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos**
Valor a Suplementar: **R$ 1.500,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: **10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade: **01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**
Proj/Ativ**: 08.2451.0091.2.070 - Programa de Atenção ao Idoso**
Elemento: (143) **3.3.50.00.00.00.0100 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos**
Valor a Suplementar: **R$ 1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 14 de Julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
14/Julho/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação